COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7/2024.

OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO PROFISSIONAL AO SENHOR HUGO CORDEIRO DE OLIVEIRA.

AUTOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE.

RELATOR DESIGNADO: VEREADOR DIÁCONO GÊ.

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2024, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que concede o Diploma de Mérito Profissional ao senhor Hugo Cordeiro de Oliveira.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão, onde o Presidente desta Comissão, Vereador Edimilton Andrade, designou este relator para emitir parecer de redação final, por força do r, despacho datado de dia 16/10 onde a ciência se deu no mesmo dia **(ID. 1D3.E76).**

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16V1.3R33.028U.724R.5071 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 1DB.D32 - 18/10/2024 - 16:33:28 - ASSINADO POR(1): CPF:643.92*.**6-*0

2.1. Da Dispensa da Redação Final:

Sendo assim, após a tramitação normal da matéria por esta Câmara Legislativa, sugere-se dispensa de Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 2023, uma vez que analisada a forma da matéria, segundo a técnica legislativa, sem correção prevista de eventuais erros de linguagem, defeitos ou erros materiais, em conformidade com o disposto no art. 275 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Diante disso, dá a presente conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 2024, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 18 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
Relator Designado

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16V1.3R33.028U.724R.5071 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 1DB.D32 - 18/10/2024 - 16:33:28 - ASSINADO POR(1): CPF:643.92*.**6-*0

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7/2024

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Hugo Cordeiro de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Hugo Cordeiro de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente da Comissão de CLJRDH
União Brasil

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16V1.3R33.028U.724R.5071 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 1DB.D32 - 18/10/2024 - 16:33:28 - ASSINADO POR(1): CPF:643.92*.**6-*0

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO GERALDO COSTA - VEREADOR DIÁCONO GÊ**, **CPF:** 643.92*.**6-*0 em **18/10/2024 16:38:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16H0.0W38.149K.713Z.1234**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1DB.D32** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 307/2024**.

Elaborado por **JULIANA BERGMAN SILVA**, **CPF:** 088.29*.**6-*7 , em **18/10/2024 - 16:33:28**

Código de Autenticidade deste Documento: 16V1.3R33.028U.724R.5071

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16V1.3R33.028U.724R.5071 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG